

X ENEPEX / XIV EPEX-UEMS E XVIII ENEPE-UFGD 2024

COMO DECIDEM AS CORTES SOBRE A PATERNIDADE: A TEORIA DO RECONHECIMENTO E O COMPORTAMENTO JUDICIAL SOB O ENFOQUE DOS DIREITOS HUMANOS

PAGNONCELLI, Willian Alves¹

NASCIMENTO, Arthur Ramos Do²

A investigação de mestrado em andamento “PATERNIDADE EM JULGAMENTO: Uma Análise das Decisões do TRT/24 e do TRF/3 sobre Licença-Paternidade no Mato Grosso do Sul e sua Relação com a máxima proteção da Criança, Igualdade de Gênero a Teoria do Reconhecimento” analisa a apreciação da licença-paternidade no Brasil sob a perspectiva dos direitos humano-fundamentais, examinando o comportamento judicial nos acórdãos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT24) e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) entre 2019 e 2024 na tomada de decisões sobre o tema. A pesquisa tem como objetivo compreender como o comportamento judicial, utilizando a Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth como referencial teórico. Trata-se de uma pesquisa qualitativa de caráter aplicado e empírico, atualmente na fase de levantamento teórico e bibliográfico, que posteriormente envolverá a análise de conteúdo nos acórdãos judiciais que tem relação com a licença-paternidade. Os resultados parciais indicam que há um crescimento nas demandas judiciais sobre o tema nos últimos anos, acompanhando a produção acadêmica sobre o assunto, refletindo assim mudanças sociais que estão ocorrendo na transformação da dinâmica familiar. Observou-se, nas análises preliminares, que o comportamento judicial frequentemente se baseia em interpretações meramente legalistas, ignorando princípios constitucionais. Todavia, a literatura indica a presença de interpretações atitudinais/ideológicas, onde os magistrados utilizam suas preferências políticas, perpetuando estereótipos de gênero, e de interpretações estratégicas também podem ser vistas. A teoria do reconhecimento, de Honneth, auxilia na interpretação do fenômeno da luta pelos direitos de uma paternidade mais ampla, destacando a necessidade de reconhecimento nas esferas do amor (auto reconhecimento), do Direito (reconhecimento pelo Estado) e solidariedade (reconhecimento social). Conclui-se, até o momento, que ainda existe muita resistência e desinformação sobre o tema, inclusive por parte de setores da sociedade que se beneficiariam da conquista de mais direitos para uma parentalidade responsável. É essencial que o Judiciário considere os princípios constitucionais e a teoria do reconhecimento em suas decisões, ampliando a licença-paternidade e promovendo a igualdade de gênero e o melhor interesse da criança reconhecendo que novos papéis de gênero demandam uma nova (e maior) função dos cuidados da família pelos pais. A continuidade da pesquisa exige a análise dos acórdãos judiciais dos tribunais mencionados para contribuir para a formulação de políticas públicas

1 willianpagnoncelli@ufgd.edu.br

2 arthurnascimento@ufgd.edu.br

X ENEPEX / XIV EPEX-UEMS E XVIII ENEPE-UFGD 2024

que promovam o reconhecimento efetivo dos direitos de uma nova paternidade.

Palavras-chave: licença-paternidade, axel honneth, novas paternidades.